



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 11h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL, o Engenheiro Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para fins de dar continuidade à Tomada de Preços nº 002/2015, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/021913**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras para a construção do Fórum da Comarca de Autazes, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes.

Apresentaram-se à sessão as empresas abaixo relacionadas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELLI - EPP	11.601.748/0001-66
SBA ENGENHARIA LTDA	05.935.456/0001-67

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes para fins de Habilitação, bem como o Relatório de Análise de Qualificação Técnica, às fls. 1599-1602, exarado pela Divisão de Engenharia (DVENG) deste Poder, verificou-se quando da análise da referida documentação em consonância com os requisitos constantes do Edital para fins de Habilitação, o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELLI - EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação da empresa no certame.
I F QUEIROZ - EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação da empresa no certame.
SBA ENGENHARIA LTDA	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação da empresa no certame.
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela habilitação da empresa no certame.

Desse modo, foram declaradas habilitadas as empresas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELLI - EPP	11.601.748/0001-66
I F QUEIROZ - EPP	11.348.961/0001-08

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

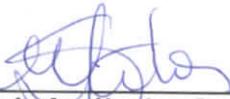
SBA ENGENHARIA LTDA	05.935.456/0001-67
TURIN CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	02.924.243/0001-41

Por conseguinte, verificou-se que havia empresas licitantes que não se encontram presentes à sessão pública.

Assim, em observância a legislação vigente, art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.66/93 fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo.

Ressalta-se ainda que o resultado da Etapa de Habilitação, consignado nesta Ata, será devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site oficial do TJAM, endereço: www.tjam.jus.br, menu licitações.

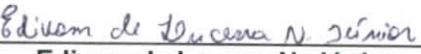
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.



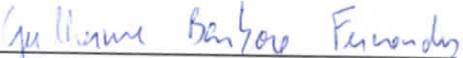
Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL



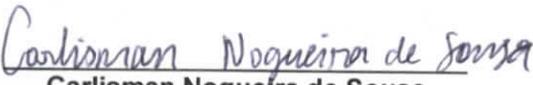
Thais Fernandes Machado
Secretária da CPL



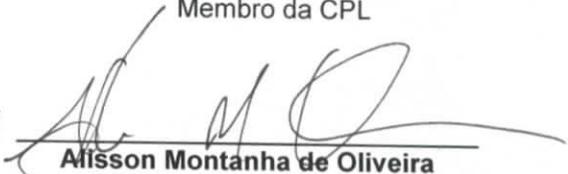
Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL



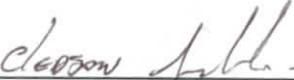
Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL



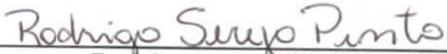
Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL



Afísson Montanha de Oliveira
Equipe de Apoio – Divisão de Engenharia



Cledson Silva Andrade
Representante Legal da empresa
CONSTRUTORA TERRA E TETO
EIRELLI - EPP



Rodrigo Serejo Pinto
Representante Legal da empresa SBA
ENGENHARIA LTDA